

## **EMENDA Nº - CAE**

(ao PLC nº 103, de 2012)

Inclua-se, no Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012, o seguinte art. 14, renumerando-se os subsequentes:

“**Art. 14.** O poder público instituirá, em lei específica, contados dois anos da publicação desta Lei, o Sistema Nacional de Conhecimento e Inovação (SNCI), responsável pela articulação entre as instâncias administrativas e setoriais a serem acionadas para a efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, Conhecimento e Inovação.”

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Sistema Nacional de Conhecimento e Inovação (SNCI) constitui peça chave para a implantação, atualização e articulação dos planos de educação, conhecimento e inovação. Trata-se de elemento estruturante e harmonizador da atuação governamental, nas diversas esferas administrativas, nesses campos.

Sem a construção do SNCI, ficamos restritos a intenções vagas e setorialmente limitadas. Estamos convictos de que a articulação proposta no SNCI é fundamental para a revolução social e cultural necessária a fazer do Brasil um país inovador, com elevada capacidade de criar e se desenvolver.

O SNCI pode ser descrito conforme abaixo:

### **1. Os instrumentos da Revolução Nacional na Educação (RNE)**

a) O que é necessário

I. Mais *tempo na escola ao longo do ano e em cada dia* para toda criança ou jovem dos 4 anos aos 18 anos de idade.

II. *Professores com salários e reconhecimento social capazes de atrair ao magistério os jovens com mais talento*, exigindo deles formação sólida, vocação para o magistério, dedicação exclusiva e avaliações constantes; com *estabilidade-responsável*, estável em relação à política, mas não em relação a avaliações. Os docentes precisam reduzir o tempo em sala de aula e ampliar o tempo para estudo, orientação de alunos, conversas com os pais, participação em seminários e cursos. Ao longo de toda a atividade profissional devem receber permanente qualificação nos mais novos métodos didáticos.

III. *Prédios mais confortáveis, bonitos, bem equipados com laboratórios para ciências, informática, televisão, bibliotecas, quadras esportivas, espaços culturais.*

IV. *Mais tempo com leituras, atividades culturais e esportivas, debates filosóficos, promoção científica e ampliação do estudo de matemática, ciências e idiomas.*

V. *Reorientação do método* do simples ensino para métodos que permitam a combinação da teoria e prática e orientado à aprendizagem ao longo de toda a vida.

VI. *Menos tempo em frente à televisão doméstica e uso mais intenso e de melhor qualidade do computador e televisão*, tanto em aulas presenciais quanto à distância.

VII. *Os pais dos alunos com maior participação nas atividades de seus filhos* bem como maior oferta de cursos dedicados a eles, especialmente e emergencialmente para a erradicação do analfabetismo. *E abertura das escolas à população local* como forma de protegê-las e atrair a comunidade externa.

IX. *Métodos e conceitos mais adequados* aos gostos e hábitos das crianças e jovens, com melhor aproveitamento do tempo de aulas, fazendo da escola um agradável *centro da vida* de cada criança.

X. *Definição de uma Lei de Responsabilidade Educacional*, nos moldes de Responsabilidade Fiscal e da Lei da Ficha Limpa, para tornar inelegíveis políticos que não cumpram as metas.

XI. *Regularidade*, continuidade e organização da sala de aula para que os alunos e professores cumpram os horários diários e do ano letivo regularmente, sem interrupções por greve.

O desafio está em como atingir estes dez pontos. A alternativa da evolução lenta não surtirá os efeitos esperados. Não surtiu em nenhum país: todos que deram salto fizeram suas revoluções. Por esta razão, o PNE - II fracassará ao continuar preso ao velho sistema educacional, viciado, depredado, desmotivado.

#### b) Os instrumentos operacionais da RNE

Não é nova a ideia de criação de um Novo Sistema Educacional Brasileiro. Oito décadas atrás, em 1932, no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, foi defendida a tese que levou à necessidade da escola em tempo integral, como as Escolas Parque; das quais decorreram os CIEPs, cinquenta anos depois no Rio de Janeiro. Mas visavam à implantação de unidades escolares sem a abrangência de um plano nacional com o objetivo de substituir o Atual Sistema Educacional pulverizado em municípios e estados por um Novo Sistema Educacional com carreira de professores unificada nacionalmente, todas escolas utilizando os avanços técnicos e científicos das últimas décadas, tanto nas ferramentas quanto nos conceitos.

O centro desta proposta de uma RNE, no lugar do PNE-II, baseia-se em vinte pilares:

- 1) *Criação de uma nova Carreira Nacional do Professor*, capaz de atrair os melhores quadros da sociedade brasileira para a atividade docente, o que exige um salário mensal de aproximadamente R\$ 9.000,00 (equivalente à média recebida pelos docentes em países como Coréia do Sul, Finlândia, Chile e Austrália) além de outros benefícios que façam do professor o profissional mais respeitado da sociedade brasileira; rigoroso sistema de seleção, cuidadoso processo de formação, exigência de absoluta *dedicação exclusiva* ao magistério e *estabilidade-responsável* que exija avaliação periódica. Estes professores serão lotados nas mesmas cidades e nas mesmas escolas, conforme o item 5 abaixo.
- 2) *Instalação de escolas para formação de professores*, nos moldes de outras carreiras de Estado, com o Instituto Rio Branco e Academia da Polícia Federal, para os candidatos aprovados, antes do contrato final e incorporação deles no Novo Sistema. Nestas Escolas haverá cursos adicionais para gestor escolar e só poderá vir a ser selecionado/eleito o professor que, além do diploma da escola, tiver diploma de especialidade em gestão escolar.
- 3) *Implantação de escolas federais* com edificações da melhor qualidade, com os equipamentos para atividades culturais e esportivas e com os mais modernos laboratórios e sistemas das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) bem como jogos educativos; todas com lousas inteligentes no lugar de quadros e crescente uso de livros e jogos interativos digitais. O objetivo é facilitar a aprendizagem, o acesso ao conhecimento e fazer da escola um espaço do gosto dos alunos, seus pais, professores e demais servidores.
- 4) *Adoção de horário integral* em todas essas escolas, em classes com no máximo 30 alunos por turma.

5) *Implementação do Novo Sistema Educacional Brasileiro por cidades.* Nas cidades que receberão os professores da Nova Carreira Nacional, todas as escolas serão de responsabilidade do governo federal e atenderão os pilares acima propostos. A Revolução será feita por grupo de cidades até que esteja implantada em todo o Brasil. As cidades serão selecionadas por critérios previamente estabelecidos e para elas serão contratadas, a cada ano, uma média de 115 mil professores da nova Carreira Nacional do Professor, o que equivale, em média, a 10 mil escolas, em 250 cidades de porte médio, atendendo cerca de 3,5 milhões de alunos. O novo Sistema será implantado de forma imediata, dois anos, nestas cidades e progressivamente, por bloco de cidades, em todo território nacional no prazo de 20 anos.

6) Nas cidades onde o Novo Sistema for implantado, *os atuais docentes não aprovados para a nova Carreira Nacional do Professor receberão cursos de formação especial* e serão incorporados no Novo Sistema com salário de R\$ 4.000,00/mês condicionado à aceitação das novas condições de dedicação exclusiva e estabilidade responsável.

7) *Abrangência do Ensino Médio* com a garantia de educação e formação profissional que assegure o aprendizado de pelo menos um ofício em articulação com o Sistema-S já existente.

8) *Uso de modernos sistemas pedagógicos voltados à aprendizagem para toda a vida* que incentivem os alunos à habilidade de aprender, e o sentido ético e estético de vida, bem como a capacidade de falar idiomas, dominar a matemática e as bases para as ciências.

9) *Comprometimento da mídia* no processo de educação e aprendizagem, por meio da promoção de programas culturais nas redes comerciais e a implantação de televisões públicas voltadas para a educação inclusive com <http://intra.senado.gov.br/sedol/documentos/PLDocNaoEnv.asp>aulas de reforço, de alfabetização e incentivos à leitura. Ao mesmo tempo empoderamento dos pais na escola dos filhos dando-lhes direito de participar da escola na sua gestão e nas avaliações dos professores.

10) *Nas cidades selecionada, para a federalização, oferta e mobilização dos equipamentos* sócio-cultural-educacionais como bibliotecas, teatros, museus, cinemas, programas de erradicação do analfabetismo e formação de adultos.

11) *Transformação do MEC em Ministério da Educação Básica*, com migração das universidades para um novo Ministério do Ensino Superior que incorporaria o atual MCTI.

12) *Durante os anos de implementação nacional do Novo Sistema Educacional e nas cidades ainda não selecionadas, execução de programas de melhoria na qualidade do sistema tradicional* com elevação na formação e nos salários dos professores, dotação de equipamentos nas escolas e ampliação da jornada de aulas para os alunos, enfrentando o problema da repetência e do analfabetismo no Ensino Fundamental.

13) *Transformação do INEP* do seu atual papel de avaliação para centro de referência e agência de pesquisas sobre a educação com foco na formação de professores e implementação de novos paradigmas na educação.

14) *Retorno do conceito do programa Bolsa Escola*, no lugar do Bolsa Família, com total comprometimento dos beneficiados à frequência às aulas e comparecimento dos pais à escola, e implantação do programa *Poupança-Escola* pelo qual o aluno aprovado recebe, no final do ano, um depósito em

caderneta de poupança que só será liberada se e quando concluir o Ensino Médio.

15) *Atenção individualizada para cada criança*, na identificação e localização bem como na atração à escola das crianças não matriculadas espontaneamente pelos pais; acompanhamento informatizado de cada criança na escola por um sistema Nacional de Cuidado Educacional.

16) *Cuidados com a infância na pré-escola*, universalizando os cuidados com todas as crianças por meio de creches e serviços comunitários de atendimento alimentar e pedagógico.

17) *Respeito ao setor particular de educação* como direito democrático e sua cooperação com o setor estatal por meio de regulamentações, avaliações e bolsas de estudos, nos moldes do PROUNI visando assegurar a este setor uma função de interesse público.

18) *Criação de um sistema de inspeção* nacional que acompanhe o desempenho das escolas, nos moldes dos sistemas federais de fiscalização fazendária, sanitária, trabalhista.

19) *Implantação de Departamentos Federais de Educação* em cada uma das cinco regiões geográficas do País, com a finalidade de acompanhar a implantação do Novo Sistema de Educação.

20) *Continuidade assegurada do ritmo normal das escolas*. Fica impossível imaginar um sólido Sistema Nacional de Conhecimento e Inovação se as escolas e universidades trabalham em períodos interrompidos por paralisações no meio do ano letivo, as vezes por longos meses. Por esta razão, é preciso criar mecanismos que priorizem a educação por parte do setor público e reduzam

as manifestações de corporativismo por parte dos professores e servidores administrativos. Um caminho é a instalação de um Conselho de Negociações Educacionais que analise as reivindicações e possibilidades de atendimento sem necessidade de paralisações. Outro seria considerar a educação um setor tão essencial que as paralisações não seriam permitidas, sobretudo, sem desconto de ponto. E proibir o vexaminoso instituto de reposição escolar que engana ao País, por causa do hábito de não haver desconto de salários durante paralisações.

c) Custos Envolvidos

Os custos para realizar essa revolução estão detalhados no Quadro 1 e na Figura 1 abaixo. Nota-se que:

- i) Há uma notória viabilidade na proposta.
- ii) Os custos totais (soma para o Novo Sistema Educacional e para Sistema Nacional Tradicional Vigente) evoluem de 3,8% até estabilizar-se, vinte anos depois de iniciado, em um patamar inferior a 6,5% do Produto Interno Bruto – PIB (mesmo sob as condições educacionalmente ambiciosas e economicamente conservadoras de simulação dos parâmetros usados na proposta). Considerou-se taxa de crescimento do PIB em 3% ao ano; e não levou-se em conta o reconhecido impacto da melhoria da educação sobre a produtividade e o PIB; nem considerou-se a redução nos gastos com assistência social (inclusive Bolsa Família) decorrente da melhoria na educação.
- iii) Em 20 anos pode-se fazer uma revolução na educação sem desrespeitar as restrições orçamentárias do governo.

d) Conclusão

Esta seria a base da revolução educacional que o Brasil precisa, substituindo com ousadia o modesto e tradicionalista PNE-II, que repete o PNE-I, cujos resultados, depois de doze anos, são insuficientes para as exigências educacionais dos tempos de hoje.

Sala da Comissão,

Senador CRISTOVAM BUARQUE